



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 12 de abril de 2011 a Guaíba/RS, para transportar os Vereadores Eliseu Andrin e Guilherme Machado, que irão até a sede da 12ª CRE-RS para tratar de assuntos de nossa educação.

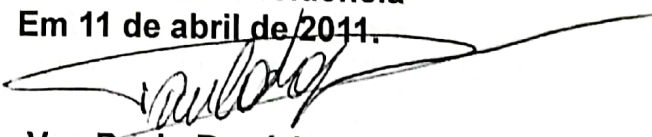
Art. 2º O veículo será dirigido pelo Vereador Eliseu Andrin.

Art. 3º Os Vereadores deste Poder Legislativo deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

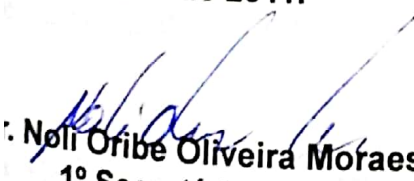
Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 11 de abril de 2011.


Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em 11 de abril de 2011.


Neli Oríbe Oliveira Moraes
1º Secretário